PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
Em: 24/04/2020
Sessão n.: 13ª
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 068/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação prestação de contas no site oficial das dispensas de licitações, caso haja, realizadas durante o período que durar a pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo atender reivindicação da nossa comunidade, aos questionamentos com relação a Decretação Estado de Calamidade ou Emergência, visto que o nosso município com a graça Divina não possui nenhum caso. Para tanto, destaca-se que mesmo assim, o Decreto foi aprovado pela Assembleia do Estado de Goiás, a luz da Lei Federal n° 13.979/2020, que prevê no seu art. 4° a imediata prestação de contas em sítio oficial de todas contratações ou aquisições realizadas durante o período que durar a pandemia do COVID-19.

Nesse contexto, como fiscais do povo devemos observar as normas legais em vigor, a vista no caso exposto, caso haja dispensa de licitação não significa ausência de procedimento de contratação e imediata publicação, sendo que legalmente, somente produzirá efeitos jurídicos (eficácia) após a publicação do ato.

Tal solicitação, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que se cumpra as normas legais em vigor.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora